



PROCESSO N°	2.150-4/2020
PRINCIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
RESPONSÁVEL	FABRICÍO MIGUEL CORREA
ASSUNTO	TOMADA DE CONTAS
RELATOR	WALDIR JÚLIO TEIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prezado Senhor,

Nos termos dos artigos 110 e 120 do Regimento Interno aprovado pela Resolução Normativa n.º 16/2021/TCE-MT, intimo Vossa Senhoria para, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, apresentar alegações finais sobre as irregularidades remanescentes no relatório técnico conclusivo dos autos da Tomada de Contas (Processo n.º 2.150-4/2020).

Por fim, informo que é vedada a juntada de documentos.

Publique-se.

Após, encaminhe-se o processo à Gerência de Processos Diligenciados para aguardar prazo.

Cuiabá/MT, 27 de junho de 2024.

(assinatura digital)¹
WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

